

**PORTARIA UNIFEBE nº 31/13**

**Substitui membro do  
Conselho Universitário -  
CONSUNI.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso VIII e nos §§ 6º e 8º do artigo 13 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o Ofício nº 423/2013, de 18/04/13, remetido pela Câmara Municipal de Vereadores de Brusque,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Sr. Alessandro André Moreira Simas pelo Sr. Guilherme Marchewsky na função de representante da comunidade no Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 24 de abril de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor